



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659 / <http://www.itaunadosul.pr.leg.br>
CNPJ: 80.611.635/0001-64

Lei 1168/2017

Súmula: Concede revisão geral anual aos servidores do Poder Legislativo municipal, e dá outras providências

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE ITAÚNA DO SUL, faço saber que o plenário da Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores do Poder Legislativo de Itaúna do Sul, estado do Paraná, o valor equivalente a 6,58% (seis vírgula cinquenta e oito por cento), referente ao INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do exercício de 2016.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Itaúna do Sul, 17 de fevereiro de 2017

Vereador ADRYANO DE MAZZI SOTTORIVA
Presidente